Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 52-A/2022

Brasília-DF, 30 de dezembro de 2022.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 52-A/2022
Brasília-DF, 30 de dezembro de 2022

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex 1.910, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022
Cria e ativa o 8º Grupamento Logístico, com sede em Belém-PA.....5
DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 681, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022
Transformação do cargo privativo de Oficial-General do Diretor de Sistemas e Material de Emprego Militar em Chefe do Gabinete de Planejamento e Gestão do Departamento de Ciência e Tecnologia.....5

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/CEx Nº 939, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022
Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto de Adequação e Revitalização do Hospital Geral de Salvador (EB30-D-10.011) e dá outras providências.....7
PORTARIA – EME/C Ex Nº 940, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022
Revoga portarias do Estado-Maior do Exército.....7

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

Sem alteração.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex 1.910, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Cria e ativa o 8º Grupamento Logístico, com sede em Belém-PA.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso V, e o art. 24, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, considerando o que consta nos autos 64535.043550-2022-81, resolve:

Art. 1º Criar e ativar o 8º Grupamento Logístico (8º Gpt Log), com sede em Belém-PA, subordinado à 8ª Região Militar.

Art. 2º O Parque Regional de Manutenção/8 e o 8º Depósito de Suprimento passam a ser subordinados diretamente ao 8º Gpt Log.

Art. 3º Determinar que o Estado-Maior do Exército, o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de direção setorial, o Comando Militar do Norte e os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 681, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO Nº 64443.016456/2022-89

ASSUNTO: transformação do cargo privativo de Oficial-General do Diretor de Sistemas e Material de Emprego Militar em Chefe do Gabinete de Planejamento e Gestão do Departamento de Ciência e Tecnologia

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

1. Processo originário do Estado-Maior do Exército (EME), datado de 16 de dezembro de 2022, por intermédio do qual o Chefe do EME propõe ao Comandante do Exército a transformação do cargo privativo de oficial-general do Diretor de Sistemas e Material de Emprego Militar em Chefe do Gabinete de Planejamento e Gestão (Ch GPG) do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT).

2. Considerando:

a. que o EME é o Órgão de Direção Geral (ODG) da Força responsável pela elaboração da Política Militar Terrestre, pelo planejamento estratégico e pela emissão de diretrizes estratégicas que

orientam o preparo e o emprego da Força Terrestre (F Ter), visando ao cumprimento da destinação constitucional do Exército Brasileiro;

b. que o EME é responsável pelo estudo da F Ter do futuro, necessitando para tal, trabalhar de modo integrado com diversos atores, somando esforços para gerar as capacidades operativas necessárias visando enfrentar e vencer os desafios visualizados nos diversos cenários à frente do nosso tempo;

c. que a transformação do cargo privativo de oficial-general do Diretor de Sistemas e Material de Emprego Militar em Chefe do Gabinete de Planejamento e Gestão (Ch GPG) do DCT aprimora o nível de controle dos processos finalísticos a cargo das Assessorias do DCT;

d. que a transformação proposta otimizará a rotina diária de despachos em cada nível de gerenciamento, adequando a amplitude de controle correspondente ao número de subordinados imediatos de cada chefe;

e. que a transformação em tela aumentará a agilidade nos processos de tomada de decisão, com menor tempo de análise e maior assertividade, pela oportunidade de especialização do gestor do GPG nos temas finalísticos dos processos do órgão de direção setorial;

f. que a transformação do cargo privativo de oficial-general aumentará a sinergia e a coordenação de esforços entre as equipes das Assessorias do DCT;

g. que a transformação aperfeiçoará a comunicação entre os níveis estratégicos e operacional do ODS o que proporcionará um melhor alinhamento estratégico das atividades finalísticas em todos os níveis de gestão administrativa;

h. que a transformação do cargo privativo de oficial-general proposta reduzirá a curva de aprendizado, por ocasião das trocas de chefias no âmbito do ODS;

i. que a transformação proposta não causará impacto na área orçamentária ou financeira, pois a criação do cargo de Ch GPG/DCT será realizada por transformação de cargo existente e sua ativação por supressão de vaga de Oficial-General de mesma hierarquia do cargo proposto. Não será necessária a criação de nova vaga de oficial-general, uma vez que ocorrerá somente a transformação de cargos; e

j. que o presente processo, conforme Nota Técnica nº 739/2022-VCh/AsseApAssJur, dispensa a emissão de parecer da Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) por tratar-se de ato normativo que tão somente determina decisão administrativa, e que apresentou as adequações necessárias ao prosseguimento do pleito, dou o seguinte

DESPACHO

1) AUTORIZO a transformação do cargo privativo de oficial-general do Diretor de Sistemas e Material de Emprego Militar em Chefe de Gabinete de Planejamento e Gestão (Ch GPG) do DCT.

2) Atualize-se o Regulamento e o Regimento Interno do DCT.

3) Atualize-se o QCP do DCT.

4) Providencie-se o processo de solicitação de alteração, junto ao Ministério da Defesa, da Portaria GM-MD nº 4.677, de 18 de novembro de 2021, na forma do Decreto nº 6.928, de 6 de agosto de 2009.

5) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/CEx Nº 939, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto de Adequação e Revitalização do Hospital Geral de Salvador (EB30-D-10.011) e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o do art. 3º, inciso III e o art 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos Autos 64535.060460/2022-55, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de Implantação do Projeto de Adequação e Revitalização do Hospital Geral de Salvador (EB30-D-10.011), que com esta baixa.

Art. 2º O Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial, os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército e o Comando Militar do Nordeste adotem, em suas áreas de competência, as medidas necessárias para a execução desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NOTA: a Diretriz de Implantação do Projeto de Adequação e Revitalização do Hospital Geral de Salvador (EB30-D-10.011), 1ª Edição, 2022 encontra-se disponível na intranet da SGEx (link: intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (link: http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – EME/C Ex Nº 940, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Revoga portarias do Estado-Maior do Exército.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, incisos I e III, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e em conformidade com o art. 3º, incisos I e III, do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.782, de 27 de junho de 2022 e art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex Nº 1.780, de 21 de junho de 2022, observando o constante nos arts. 6º, 7º e 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar as seguintes portarias:

I – Portaria nº 160-EME, de 18 de abril de 2017, que aprova a Diretriz para a implantação da Base Administrativa 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (EB20-D-11.010);

II – Portaria nº 161-EME, de 18 de abril de 2017, que aprova a Diretriz para a implantação da Base Administrativa 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (EB20-D-11.011);

III – Portaria nº 162-EME, de 5 de junho de 2017, que aprova a Diretriz para a implantação da Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria (EB20-D-11.016);

IV – Portaria nº 103-EME, de 14 de junho de 2018, que aprova a Diretriz para a Implantação do Almoxarifado Central da Base Administrativa do Quartel-General do Exército (EB20-D-02.008); e

V – Portaria nº 181-EME, de 19 de junho de 2019, que aprova a Diretriz para a implantação da Base Administrativa da Guarnição de Dourados (EB20-D-09.003);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de janeiro de 2023.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

Sem alteração.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS
Secretário-Geral do Exército